



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 542 , DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2018, a 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências da Vara Cível e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2018, a 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências da Vara Cível e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SSA/CGAB/PGJ 24/MAI/2018 15P50 3128118